



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8659 , DE 08 DE MARÇO DE 1999.**

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais-Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **1º TEN PM ADM RE 00231-9 GEORGE CORIOLANO DOS SANTOS**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 17 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de março de 1999, 111º da República.

**EUDES MARQUES LUSTOSA**  
Chefe da Casa Civil

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4200 de dia 09/03/99



GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
(GOVERNADOR)

DECRETO Nº 18.119, de 09 de março de 1999.

Revista Oficial do Estado do Ceará  
Estado do Ceará

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso I, da Constituição Federal, e do art. 155, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o disposto no art. 171, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Edital nº 001/99, de 12 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 1999, que convocava para o cargo de Procurador do Estado do Ceará, o concurso público de provas e títulos, sob o nº 00231-9, do Edital nº 001/99, de 12 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Feito no Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 09 de março de 1999.

JOSE DE ALENCAR BEZERRA  
Governador

LUIZ MARINHO LEAL  
Chefe de Gabinete